



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Linhares, 07 de Outubro de 2025

**Resposta ao Processo nº11647/2025**

**À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Jaguará Machado Feu  
Câmara Municipal de Linhares – ES**

**Assunto:** Medidas para o fortalecimento da transparência no sistema de regulação da Saúde.

Prezado Vereador,

Em atenção à sua solicitação acerca das medidas adotadas pelo município de Linhares para o fortalecimento da transparência no sistema de regulação de saúde, informamos que o município tem implementado uma série de ações com o objetivo de garantir maior clareza, controle e acesso público às informações relacionadas ao acesso e à regulação dos serviços de saúde.

Dentre as principais medidas adotadas, destacamos:

**Sistema Eletrônico de Regulação (Rede Bem Estar e Mv Soul):** Utilização de plataformas digitais que registram todos os agendamentos, encaminhamentos e atendimentos realizados, possibilitando o acompanhamento em tempo real.

**Capacitação e Treinamento:** Realização de capacitações para os profissionais envolvidos na regulação e atendimento, focando em práticas éticas e transparentes, além do uso correto dos sistemas informatizados.

**Ouvidoria Municipal:** Fortalecimento dos canais de comunicação com a população, garantindo o registro de reclamações, sugestões e denúncias relacionadas ao acesso e funcionamento do sistema de regulação, com acompanhamento dos casos.

Estas iniciativas reforçam o compromisso do município de Linhares com a transparência, eficiência e equidade no acesso aos serviços de saúde, prevenindo irregularidades e promovendo a confiança da população no sistema público de saúde.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

*Central de Regulação*  
*Dirª Kátia Kill*

**Kátia Kill  
Diretora do Deptº. De Agência Municipal de Agendamentos**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em 13/10/2025 14:58

Checksum: **E4616890996D96BBE7F35A75BB75FA321723E4AE5CF296CDA7BCAC62A3E4CCD8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320032003200380030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.414/2007 e a Lei nº 13.127/2020.